

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
 CNPJ.: 41.522.194/0001-72
 Endereço: AV CEARÁ, 735, Bairro: CENTRO

...Continuando,
 Página: 3

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, 01 de Fevereiro de 2022

LUCAS DA SILVA
 MORAES:07545321359

Assinado de forma digital por LUCAS DA SILVA MORAES:07545321359
 Data: 2022.05.11 09:06:24 -03'00'

LUCAS DA SILVA MORAES
 PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:13B5A3A94A8F0063



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO PAU-BRASIL E AO DIA INTERNACIONAL DA BIODIVERSIDADE REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

Após cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se uma ação com o Pelotão Mirim Ambiental de Lagoa do Piauí em comemoração ao dia Nacional do Pau-Brasil e ao dia internacional da biodiversidade, realizada através da secretaria municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico de Lagoa do Piauí. A comemoração dessas datas tiveram início com a instrutora e bióloga Jennifer Pinheiro, dando uma aula por meio da apresentação de slides e vídeos sobre o Pau-Brasil. Após isso a instrutora deu uma aula sobre a biodiversidade, em especial a biodiversidade brasileira, de posse desses conhecimentos os alunos puderam participar de uma roda de conversa sobre os assuntos e puderam tirar suas próprias conclusões sobre a importância geral de se preservar espécies como o Pau-Brasil e a importância da biodiversidade para a manutenção da vida na Terra. Nada mais havendo a ressaltar esta ata será assinada por todos os presente que assim desferarem Lagoa do Piauí 05 de Maio de 2022. Patrícia Lima de Araújo, Anderson Felipe Pereira Silva, Ademar Felipe dos Santos Neto,

Marília Pereira Barbosa, Jefferson Davi dos Santos Alencar, Maria Esafio Rosilene Almeida, Jennifer Tharon Pinheiro, Lázaro dos Santos Alencar, Maria da Conceição da Paz

Id:01AB1C8C8A8D0098



PORTARIA Nº 025/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de PREGOEIRA e EQUIPE de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na Modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, exercício 2022 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 01 — NOMEIA para o cargo de Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI e sua equipe de apoio, com competência de desempenhar as funções processantes e julgadoras das Licitações na Modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, na ordem que se apresentam:

PREGOEIRA:

CESARINA MOURA DOS SANTOS SILVA CPF 762.887.303-00

EQUIPE DE APOIO

Cícero Claudiano de Carvalho Silva CPF 774.576.173-53

Ivanilton Carneiro de Arcanjo CPF 987.992.158-53

Art. 02 — A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 02 de maio, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 — Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí — PI, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Mauro César Soares de Oliveira Júnior
 Prefeito Municipal

Antônio Francisco de Oliveira Neto
 Chefe de Gabinete

Id:0471A77D45A104BB



PORTARIA Nº 026/2022

NOMEIA os membros que compõem a
 Comissão Permanente de Licitações
 Exercício de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Constituição da República do Brasil e embasado Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEIA os membros que integravam a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa do Piauí-PI, com a competência que desempenhavam das funções de Comissão Processante das Licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores os seguintes membros, em número 03(três), cabendo a presidência ao primeiro, e na ausência ou impedimento, ao subsequente, na ordem que apresenta:

Nº	NOME	Nº CPF	FUNÇÃO
01	CESARINA MOURA DOS S. SILVA	762.887.303-00	PRESIDENTE
02	CICERO CLAUDIANO DE C. SILVA	774.576.173-53	SECRETARIO
03	IVANILTON CARNEIRO DE ARCANJO	987.992.158-53	MEMBRO

Art. 2º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades definidas na Lei nº 8.666/93, serão colegiadas, com o quórum mínimo de três membros.

Art. 3º - A Comissão permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lagoa do Piauí-PI

- Coordenar os processos de Licitação;
- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-se a apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- Esclarecer as dúvidas do Edital;

(Continua na próxima página)